



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.986, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.965, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Fabiana Fidêncio Farina e Mariana Barbosa dos Santos, em substituição a Antônio Sérgio Corrêa Silva e Cintia Carla Namizaki Padoan, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.949, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.949, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

LEI Nº 9.031, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Institui o Festival Culturas Regionais e Artes Urbanas – "Festival Curau" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 1

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, o Festival Culturas Regionais e Artes Urbanas – "Festival Curau", realizado no Largo dos Pescadores e comemorado anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autora do Projeto: Vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame.

LEI Nº 9.032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Institui a "Semana do Bebê" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 2

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana do Bebê", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A "Semana", a que se refere esta Lei, tem por objetivo:

I - contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil e melhorar a qualidade de vida das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;
II - diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce; e
III - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 9.033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Vila Sesso, no bairro Higienópolis, neste Município e revoga as Leis nº 3.951/95, nº 4.845/00 e nº 4.846/00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 3

Art. 1º As vias públicas do loteamento Vila Sesso, no bairro Higienópolis, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) "Rua José Corder", Cidadão Prestante;
II - Rua 02 (dois) "Rua Florentino Guerino Lafratta", Cidadão Prestante; e
III - Rua 03 (três) "Rua Hermínia Sbravatti Lafratta", Cidadã Prestante.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 3.951, de 12 de julho de 1995, nº 4.845, de 17 de julho de 2000 e nº 4.846, de 17 de julho de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 17.608, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - COMIT-PCD, criado pelo Decreto nº 16.311/15 e revoga expressamente os Decretos nº 16.335/2015, nº 16.548/2016, nº 16.997/2017, nº 17.004/2017 e nº 17.040/2017.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 16.311, de 05 de agosto de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Evandro Souza Evangelista, Secretário Municipal do Trabalho e Renda, como Coordenador; Wander Viana Santos e Conceição Aparecida Brancalion Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRE; Ademir Barbosa e Francisco Núncio Cerignoni, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF; André Gustavo Bandeira e Pedro Motoitiro Kawai, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Marinelza da Silva e Edivânia Maria Teodoro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Helder Liberato Bovo e Liliane Roberta Sartori, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho/Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência – SERT/PADEF; Marcos Hister e Lucilene Belatto Calcidoni Pacheco, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba – CEREST; Letícia Peres Farias Françoço e César do Nascimento Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho das Entidades Sindicais de Trabalhadores de Piracicaba – CONESPI; Ana Paula Crivellari Caneva e Roberto Soriano, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas, Fundições e Similares de Piracicaba e Região – SIMESPI; Hermenegildo Vendemiatti e Sueli Lopes Garcia, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Juliana Valvano Piacentini e Homero Scarso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP – Regional de Piracicaba; Caiza Carla Herdella e Renata Alves Dias Costa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Unidade de Piracicaba; João Carlos Góia e Soeli de Fátima Pedro Groppo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC – Unidade de Piracicaba; Gediane Xavier Bueno Tenário e Lara Morales Lisboa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba; Marisa Cury e Deise Granatto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE; Edilaine Aparecida Presotto e Clayton Daniel Masquietto, titular e suplente, respectivamente, representantes das entidades de ensino superior, para compor o Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - COMIT-PCD.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.609, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 17.094/17, alterado pelos de nº 17.288/17, nº 17.517/18, nº 17.563/18 e nº 17.570/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Luciene Blumer e Nathália Drago Ribeiro, titular e suplente, respectivamente, em substituição à Marcela Eriana Raserá Ambrosano e Sandra Maria Cunha Vidal e Silva, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 17.094, de 1º de junho de 2017, alterado pelos de nº 17.288, de 29 de novembro de 2017, nº 17.517, de 21 de junho de 2018, nº 17.563, de 1º de agosto de 2018 e nº 17.570, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.094, de 1º de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 17.611, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Coordenador e Secretário do Fórum Permanente dos Conselhos Municipais – FOPEC, instituído pela Lei nº 7.783/2013.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 7.783, de 27 de novembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Renato Leitão Ronsini, Coordenador e Anselmo Figueiredo, Secretário do Fórum Permanente dos Conselhos Municipais – FOPEC, instituído pela Lei nº 7.783, de 27 de novembro de 2013.

§ 1º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 02 (dois) anos, proibida a recondução para mesma função na eleição subsequente, devendo ser atendido o princípio de alternância do poder.

§ 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições contidas na Lei nº 7.783, de 27 de novembro de 2013.

§ 3º As funções ora nomeadas serão consideradas de relevância para o município, não recebendo seus ocupantes remuneração a qualquer título.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 176/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte de materiais biológicos e documentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Mirian de Oliveira Croco ME	01

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 114769/2018

Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 178/2018 - EDITAL Nº: 178/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Item 1 - Prestação de Serviços de Atendimento Médico - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 33.200,00 Total: 398.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 398.400,00
TOTAL GERAL: 398.400,00

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.610, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243/2017, alterado pelos de nº 17.397/2018, nº 17.574/2018 e nº 17.596/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Henrique Freitas Lima, titular, em substituição à Francisca Maria Barbosa e Gentil Benedito Canuto Júnior e Maria José da Silva Lima, suplentes, todos representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017, alterado pelos Decretos de nº 17.397, de 22 de fevereiro de 2018, nº 17.574, de 13 de agosto de 2018 e nº 17.596, de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 17.612, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030100102197 339030 Material de Consumo: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 186/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, instalação e decoração de fachadas cênicas para a 14ª Festa do Peixe e da Cachaça

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
T S Oliveira Publicidade	01

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 93559/2018

Prestação de serviços de manutenção em edificações - Unidades de Saúde
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 187/2018 - EDITAL Nº: 187/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 608.000,00 Total: 608.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 608.000,00
TOTAL GERAL: 608.000,00

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 25/2018

Objeto: Reconstrução e reforma dos alambrados, passeios em concreto, banco de reserva e melhorias.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	LOTE
CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	01

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 174/2018

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Zoológico Municipal de Piracicaba.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Animal Labor Especialidades Laboratoriais LTDA	01

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 117837/2018

Registro de preços de exames de Holter 24 horas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 189/2018 - EDITAL Nº: 189/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: INST. DE CARDIOLOGIA CLINICA DAIRO BICUDO PIAI SC LTDA.
Item 1 - Exame de Holter - UN Quantidade: 324,00 Valor Unitário: 100,00 Total: 32.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 32.400,00
TOTAL GERAL: 32.400,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 100041/2018
Aquisição e instalação de carpete antichamas e cantoneiras
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 190/2018 - EDITAL Nº: 190/2018
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 01
FORNECEDOR: AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA
Item 1 - Carpete antichama - M² Quantidade: 660,00 Valor Unitário: 115,00
Total: 75.900,00
Item 2 - Cantoneiras de alumínio - Un Quantidade: 56,00 Valor Unitário: 100,00 Total: 5.600,00
Item 3 - Prestação de serviço de retirada e/ou instalação de carpete e cantoneiras - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.500,00 Total: 2.500,00

TOTAL DO LOTE: 84.000,00
TOTAL GERAL: 84.000,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 135262/2018
Registro de Preços para prestação de serviços de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (papanicolaou).
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 195/2018 - EDITAL Nº: 195/2018
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap
Item 1 - Exame citologia - UN Quantidade: 18.000,00 Valor Unitário: 6,90
Total: 124.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 124.200,00
TOTAL GERAL: 124.200,00

Piracicaba, 28 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2016, para o cargo de Motorista, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18 de outubro de 2018, às 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G. - Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF - Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Comprovante de afrodescendência.

Motorista:
Classificação Nome
7ºAfro Vander Gabriel Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2018

Registro de Preços para prestação de serviços de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (papanicolaou).

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: Biomega Medicina Diagnóstica LTDA e Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, declarações da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de setembro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018

OBJETO: Registro de preços de conjunto de carteira e cadeira.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2018, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2018, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hidráulicos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2018 às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2018 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 349/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2018, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2018, às 09 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 350/2018

OBJETO: Aquisição de toner, cartuchos e refil de tinta.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2018, às 14 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 30/2018
Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de acessibilidade e construção de dispositivos de segurança. - Etapa 2. Entrega das Propostas: até 01/11/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 01/11/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 28 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 79 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "NAIR LIBARDI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a licença maternidade da servidora pública municipal, GISLAINE ESTEVES MUNARI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANE RENATA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.923.738-97 e portadora do RG 42.480.413-X e do número funcional 20.075-1, residente e domiciliada na Rua Américo Vespúcio, 438, Algodual, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Nair Libardi", pelo prazo de 120 dias, no período de 27 de setembro de 2018 à 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 80 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Rita de Cassia Paulucci Costa"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, aposentadoria da servidora pública municipal, DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ROSELENE ALMEIDA ROCHA DO AMARAL, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 260.819.348-02, portadora do RG 28.737.759-3, número funcional 21.079-0, residente e domiciliada na Rua Jacob Diehl Neto, nº 315, Jardim Primavera, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Rita de Cassia Paulucci Costa" pelo prazo de 115 dias, no período de 01 de outubro de 2018 à 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de setembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Babador infantil	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Unid.	Banheira plástica	R\$ 20,45	R\$ 409,00
07	100	Unid.	Cesto plástico quadrado 60 litros	R\$ 74,75	R\$ 7.475,00

Itens 02 e 07 – Ana Valéria Tonelotto EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	3.000	Unid.	Crachá simples	R\$ 0,22	R\$ 660,00

Item 08 – Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	10.000	caixa	Luvas de vinil	R\$ 13,20	R\$ 132.000,00

Item 09 – Megacom Comércio e Serviços Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	200	Unid.	Cesto plástico	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
10	2.000	Unid.	Mamadeira	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
11	4.000	Unid.	Pente	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
12	700	Unid.	Pulverizador	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
13	500	Unid.	Touca para banho	R\$ 0,92	R\$ 460,00

Itens 05, 10, 11, 12 e 13 – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 662/2018 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MARANATHA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – M.E., com sede à Av.: Princesa Isabel, 1145–Pq.Ortolândia – Hortolândia - SP, C.N.P.J.: 19.799.908/0001-35, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 170.180/17 – Pregão Eletrônico nº 256/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
 PROCESSO Nº 75.280/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	UNI	CAIXA DE PAPELÃO para arquivo morto, medindo (AxLxP): 37 x 14 x 25 cm.; com cabeçalhos para inserir informações de identificação permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal e fechamento com travas; confeccionada em papelão com gramatura de aproximadamente 428 g/m².	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
04	800	UNI	Cola branca com mínimo de 90g, bico aplicador, não tóxica, à base de PVA, veículo aquoso, validade mínima de 23 meses da data de entrega e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia.	R\$ 0,77	R\$ 616,00
05	4.000	UNI	LÁPIS PRETO N. 02, corpo hexagonal, máxima resistência e maciez, Mina resistente e escrita macia, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Traço escuro com excelente apagabilidade.	R\$ 0,16	R\$ 640,00
07	1.500	UNI	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO, duplex plastificada com trilho, medindo aproximadamente 22,5x33 cm, cartão laminado com polietileno 10 g/m2, gramatura mínima de 350g, cor azul.	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
08	600	UNI	PASTA POLIIONDA alveolada em polipropileno na cores variadas, medindo 335x250x20 mm e espessura de 3mm, com aba e elástico resistente; orifícios do elástico reforçado com aro metálico ou plástico; vinco para a dobradura bem definido promovendo uma montagem reta e perfeita.	R\$ 1,63	R\$ 978,00
12	200	UNI	RÉGUA de polipropileno transparente 30 cm, com no mínimo 3,0 de largura e espessura de 3 mm; divisões de milímetros, marcação a cada cm, impressa em tipo cor preta, resistente à água e ao manuseio frequente; embalagem individual, com os dados do fabricante impresso na estrutura de régua.	R\$ 1,04	R\$ 208,00

Itens 02, 04, 05, 07, 08 e 12 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018
 PROCESSO Nº 69.981/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais odontológicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	32.000	Unid.	APLICADOR DE ADESIVO fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,06	R\$ 1.920,00
06	25	Unid.	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS E LIMAS ENDODONTICAS.	R\$ 3,50	R\$ 87,50
10	5.000	Unid.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base de FUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa.	R\$ 0,06	R\$ 300,00
12	2.200	Rol	FIO DENTAL fabricado em fio de polipropileno revestido com cera microcristalina, contendo no mínimo 25 metros cada rolo.	R\$ 0,57	R\$ 1.254,00
17	80	Pot	Amalgamas em cápsulas para restauração de 2 face, porção contendo prata (40%), cobre (28,7%) e estanho (31,3%) e mercúrio (47,9%) isenta da fase gama II, resistente a compressão, contendo partículas esferoidais irregulares. Sendo 50 cápsulas cada pote.	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00

Itens 01, 06, 10, 12 e 17 – Airmed Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018
 PROCESSO Nº 69.981/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais odontológicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	12.000	Tub	CREME DENTAL com ingrediente ativo fluoreto ou monofluorofosfato de sódio(entre 1250 a 1450 ppm de fluor). Ingredientes mínimos: água,silica, sorbitol, lauril sulfato de sódio, goma de celulosa, aroma (menta ou hortelã), sacarina sódica, carbonato de cálcio, fosfato trissódico. Tubo contendo 90g.	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00

Item 04 – A F da Silva Comercial – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018
 PROCESSO Nº 80.332/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000	SAC	MONTELUCASTE SÓDICO – SACHÊ COM GRANULOS ORAIS DE 4mg.	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00

Item 03 – Ismed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018
 PROCESSO Nº 82.322/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de receituários médicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500	bloco	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 0,539	R\$ 808,50

Itens 05 – Mário Luiz Bazani & Cia Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018
PROCESSO Nº 44.655/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.500	FRA	ALCOOL GEL 70%; preparação alcoólica sob a forma de gel, contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); com emoliente na fórmula; desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; apresentado em embalagem com peso mínimo 90g/100ml, com bico dispensador e tampa protetora.	R\$ 2,40	R\$ 8.400,00
04	550.000	LITRO DIL.	DETERGENTE ENZIMÁTICO desincrostrante, com no mínimo quatro enzimas. Solução concentrada. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº lote, data de fabricação e validade. O preço será disputado por litro diluído. A entrega do produto deverá ser em frascos de 1 litro da solução concentrada.	R\$ 0,0298	R\$ 16.390,00
06	650	LIT	GEL para ultrassom: com pH neutro, gelatinoso, consistente, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico; alta condutividade, não gorduroso, apresentado em embalagem contendo 1 litro/kg com bico aplicador ou sachê de 1kg/L com bico aplicador.	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00

Itens 03, 04 e 06 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018
PROCESSO Nº 75.938/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	600	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG, comprimido (APRESOLINA)	R\$ 0,27	R\$ 162,00
12	600	COM	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido. (XARELTO)	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00

Itens 02 e 12 – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
PROCESSO Nº 75.280/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	FOL	PAPEL GLOSSY fotográfico com gramatura 180g, tamanho A4; brilhante em um dos lados, compatível com impressora jato de tinta da marca EPSON já utilizada pelo setor solicitante. Em embalagem que garante a qualidade do produto com no máximo 100 folhas, com prazo de validade, lote e identificação do produto.	R\$ 0,24	R\$ 240,00
10	250	UNI	PRANCHETA em madeira MDF, com prendedor em metal, tamanho ofício.	R\$ 2,27	R\$ 567,50

Itens 06 e 10 – 4M Itu Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
PROCESSO Nº 75.280/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	10	UNI	QUADRO BRANCO, medindo: 1,50x1,20m, com moldura em alumínio, com os cantos reforçados.	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00

Item 11 – Willarte & Jesus Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
PROCESSO Nº 75.280/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100	UNI	CANETA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO modelo HITECPOINT: ponta extra fina de 0,5mm, em aço e tinta líquida na cor preta, com tampa plástica e clips em metal, no tamanho: 11 mm x 135 mm, não deixa resíduos; compatível com o equipamento ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP-3.	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00

Item 03 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018
PROCESSO Nº 75.280/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	UNI	CADERNO: pequeno, 1/4, espiral, capa flexível, plastificada; pautado com 96 folhas, medindo aproximadamente 22 X 15 cm; com gramatura mínima das folhas de 56 g / m².	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
13	250	UNI	Tesoura grande com ponta 8 1/2", cabo preto anatômico emborrachado, com parafuso de fixação serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina e a garantia do produto descrito na embalagem.	R\$ 4,14	R\$ 1.035,00
14	50	UNI	TESOURA 5 em aço inox, cabo plástico.	R\$ 1,38	R\$ 69,00

Itens 01, 13 e 14 – Larbak Soluções Empresariais Eireli ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018
PROCESSO Nº 87.251/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de toners e cartuchos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Toner para impressora HP Laserjet M175/M175NW, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo, primeiro uso - Preto - Ref. CE310A	R\$ 21,00	R\$ 210,00
02	06	Unid.	Toner para impressora HP Laserjet M175/M175NW, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo, primeiro uso - Cyan - Ref. CE311A	R\$ 21,00	R\$ 126,00
03	06	Unid.	Toner para impressora HP Laserjet M175/M175NW, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo, primeiro uso - Yellow - Ref. CE312A	R\$ 21,00	R\$ 126,00
04	06	Unid.	Toner para impressora HP Laserjet M175/M175NW, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo, primeiro uso - Magenta - Ref. CE313A	R\$ 21,00	R\$ 126,00
10	10	Unid.	Toner 60F4H00/60FBH00 para Impressora Lexmark MS610 MS410 MS310 MS312 MS315 MS415	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
12	08	Unid.	Cartucho de tinta colorido para impressora hp photo master c3180, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. C9361WB	R\$ 28,00	R\$ 224,00
13	05	Unid.	Toner CE320 para impressoras HP Laserjet pro CM1415 color MFP/CM1415FN/CM1415FNW/CP1525NW c, preto, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo.	R\$ 42,00	R\$ 210,00
14	05	Unid.	Toner CE321 para impressoras HP Laserjet pro CM1415 color MFP/CM1415FN/CM1415FNW/CP1525NW, ciano, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo.	R\$ 42,00	R\$ 210,00
15	03	Unid.	Toner CE322 para impressoras HP Laserjet pro CM1415 color MFP/CM1415FN/CM1415FNW/CP1525NW, amarelo, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo.	R\$ 42,00	R\$ 126,00
17	10	Unid.	Cartucho de tinta preto para impressora HP Officejet - J4660 - All in one, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CC653AB	R\$ 29,90	R\$ 299,00
18	05	Unid.	Cartucho de tinta colorido para impressora HP Officejet - J4660 - All in one, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CC656AB	R\$ 52,00	R\$ 260,00
23	05	Unid.	Cartucho de tinta colorido para impressora HP PSC1350 all-in-one, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. C6657AB	R\$ 42,00	R\$ 210,00
31	03	Unid.	Cartucho nº 21 para impressora HP Deskjet D2300 series, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. C9352CB	R\$ 24,90	R\$ 74,70

Itens 01 a 04, 10, 12 a 15, 17, 18, 23 e 31 – NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018
PROCESSO Nº 87.251/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de toners e cartuchos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	04	Unid.	Tonner de tinta preta para impressora Hp OFFICE JET PRO 8600, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CN045AL	R\$ 20,99	R\$ 83,96
27	04	Unid.	Tonner de tinta ciano para impressora Hp OFFICE JET PRO 8600, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CN046AL	R\$ 20,99	R\$ 83,96
28	04	Unid.	Tonner de tinta magenta para impressora Hp OFFICE JET PRO 8600, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CN047AL	R\$ 17,99	R\$ 71,96
29	04	Unid.	Tonner de tinta amarela para impressora Hp OFFICE JET PRO 8600, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CN048AL	R\$ 20,99	R\$ 83,96
30	03	Unid.	Cartucho nº 22 para impressora HP Deskjet D2300 series, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. C9351CB	R\$ 34,99	R\$ 104,97

Itens 26 ao 30 - Jorge Donizeti Esteves – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018
PROCESSO Nº 87.251/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de toners e cartuchos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	02	Unid.	Cartuchos de tinta preta para impressora Epson Stylus CX4900, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. TO731N	R\$ 3,97	R\$ 7,94
07	04	Unid.	Cartuchos de tinta ciano para impressora Epson Stylus CX4900, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. TO732N	R\$ 3,97	R\$ 15,88
08	04	Unid.	Cartuchos de tinta magenta para impressora Epson Stylus CX4900, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. TO733N	R\$ 3,97	R\$ 15,88
09	04	Unid.	Cartuchos de tinta amarelo para impressora Epson Stylus CX4900, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. TO734N	R\$ 3,97	R\$ 15,88
16	05	Unid.	Toner CE323 para impressoras HP Laserjet pro CM1415 color MFP/CM1415FN/CM1415FNW/CP1525NW, magenta, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, completo.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
19	02	Unid.	Cartuchos de tinta preta para impressora HP OfficeJet J5780, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CB336WB	R\$ 18,90	R\$ 37,80
20	02	Unid.	Cartuchos de tinta colorido para impressora HP OfficeJet J5780, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. CB338WB	R\$ 25,00	R\$ 50,00
22	05	Unid.	Cartucho de tinta preto para impressora HP PSC1350 all-in-one, original ou compatível, não remanufaturado, completo. Ref. C6656AB	R\$ 32,85	R\$ 164,25

Itens 06 a 09, 16, 19, 20 e 22 – G. Reis Negócios – ME.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018
Aquisição de notebook.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
JORGE H. KHURY JUNIOR ME

ITEM
01

Piracicaba, 20 de setembro de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2018
PROCESSO Nº 74.822/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100	Gl.	Detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria-prima mínimo de 6%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em galão 05 lts. Cada.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
09	20	Un.	Escova oval plástica com cerdas de nylon para lavar roupas.	R\$ 1,51	R\$ 30,20
10	30	Emb.	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 60g., com 08 unidades.	R\$ 1,25	R\$ 37,50
19	100	Mç.	Fósforo – maços com 10 caixas.	R\$ 2,06	R\$ 206,00
22	20	Pct.	Prendedor de roupas de madeira, pct. com 12 un. Cada.	R\$ 1,40	R\$ 28,00

Itens 06, 09, 10, 19 e 22 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2018
PROCESSO Nº 74.822/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	300	Un.	Flanela de algodão na cor laranja para limpeza, tamanho aprox. 30 x 50 cm.	R\$ 0,91	R\$ 273,00
16	200	Pct.	Pano multiuso para limpeza – antibactéria, confeccionado em fibra de viscose e latéx sintético, embalagem com 05 unidades.	R\$ 1,48	R\$ 296,00
21	600	Fd.	Papel toalha interfolhas, duas dobras, gofrado, branco, medida mínima de 23 x 21cm, fardo com 1.000un.	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
24	600	Kg.	Sabão em pó contendo tensoativo biodegradável, alquil benzeno sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, pigmento azul 15, ácido 4.4, diamino estilbeno 2,2 de sulfônico, enzimas, água e perfume – em caixa de papelão ou embalagem plástica com 01 kg cada.	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00

Itens 15, 16, 21 e 24 – JJ Souto ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 247/2018

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Pedro Henrique Francato Simoso

Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA

Infinity Instalações Elétricas e Comércio LTDA

Worldcom Comercial LTDA

Instalar Com. E Instalação Elétrica e Hidráulica EIRELI

ITEM

1, 2, 5 e 13

3, 4, 7, 8, 9, 12 e 14

6

15

16

Os itens 10 e 11 ficam fracassados.

Piracicaba, 24 de setembro de 2018.

WALDEMAR GIMENEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 243/2018

Objeto: Aquisição de assentos de fibra de vidro para brinquedos de ferro.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Glasmon Ind. Com. e Serv em Fiberglass LTDA

ITEM

01 e 02

Piracicaba, 24 de setembro de 2018.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 80.790/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos praticados por Guardas Cívicas, conforme Ofício 41/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Ofício nº. 1.311/2017 central do 4º Del Pol. em razão da confecção do BO nº. 4.948/2017-Plantão (542/17PP) referente a lesão corporal culposa em acidente de trânsito (atropelamento), objeto do Processo com protocolo nº. 80.790/2018.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do GC-CD EDVANALVES DA SILVA, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso XXV, alínea d', com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter SIMPLES (artigo 29, inc. I - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente a fim de evitar novas ocorrências o assentamento, da Advertência, em ficha disciplinar e os documentos encaminhados ao departamento de pessoal, para o devido registro, conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar 067/1996 - Estatuto da GCMP.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 105.159/2018

Assunto: Sindicância visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guardas Cívicas conforme Circular nº. 11/2016 do Comando da Guarda Civil motivado pelo ROD – Assunto: Disparo de Arma de Fogo - com protocolo nº. 2.634/2016 elaborado pelo Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 105.159/2018.

Conclusão: Conclusão: a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do GC THIAGO ABREU DA SILVA, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XLVI, LII e LIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao serviço de psicologia para avaliação e orientação, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 80.601/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da agente de segurança pública, ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI, lotada na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV e XXI, com penalidade prevista no artigo 35 inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil –.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face da GCF ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV e XXI, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento da Indiciada ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 181.341/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da agente de segurança pública, SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO, lotada na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso II e ao artigo 28, incisos XI, LIX, LX, LXI, LXVIII, LXXVIII e LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35 inciso III e IX, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil –.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Indiciada.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 47.162/2014

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades e responsabilidades em possível extravio de rádio HT de propriedade da Guarda Civil, conforme Memorando nº. 011/2014 da Ouvidoria da GCMP.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 90.559/2016

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fato envolvendo Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº. 873/2016 – Del. Seccional Plantão.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS



PROCURADORIA GERAL

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.834.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.650.
 Contrato nº 1180/2018.
 Proc. Admin.: nº 44.407/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2018 - Ata de Registro de Preços nº 391/2018 (válida até 02/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/09/2018.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SAÚDE)
 Contrato nº 1178/2018.
 Proc. Admin.: nº 86.816/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2018.
 Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas.
 Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2018.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
 Contrato nº 1181/2018.
 Proc. Admin.: nº 38.824/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2018 - Ata de Registro de Preços nº 438/2018 (válida até 24/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatório ou odontológico.
 Valor: R\$ 506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/09/2018.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001/92 (SAÚDE)
 Contrato nº 1182/2018.
 Proc. Admin.: nº 38.824/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2018 - Ata de Registro de Preços nº 436/2018 (válida até 24/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatório ou odontológico.
 Valor: R\$ 9.256,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/09/2018.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2018.000.000.362.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.649.
 Contrato nº 1179/2018.
 Proc. Admin.: nº 108.913/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/20017 - Ata de Registro de Preços nº 437/2017 (válida até 30/11/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.
 Valor: R\$ 23.541,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 28/09/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RP PIRACICABA. (SEMDES)
 Proc. Admin.: nº 1.673/2011.
 Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Barão de Serra Negra, nº 545, Bairro Vila Rezende, para instalação do Conselho Tutelar II.
 Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 15/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Termo de Aditamento nº 1.673/2011 – 1/9.
 Valor: R\$ 2.304,30 (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/09/2018.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. JOÃO AIRTON PENATTI, por intermédio de GUSTAVO JUNQUEIRA – CPF nº 867.464.138-53 (SEMDES)
 Contrato nº 1120/2017.
 Proc. Adm. Nº 94.339/2017.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferraz de Camargo, nº 320, Bairro Centro, para instalação do Conselho Tutelar I.
 Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 11/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Termo de Aditamento nº 1.120/2017 - 2.
 Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/09/2018.

Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.929.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.651.
 Contrato nº 1183/2018.
 Proc. Admin.: nº 99.248/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 166/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos.
 Valor: R\$ 1.069.920,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/09/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 736/2018, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Aquisição de KIT para coleta de urina.
 CONTRATADA: MESK RES Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda. ME – CNPJ nº 13.217.490/0001-24.
 Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais).
 REQUISICÃO nº 4094/2018.
 PROTOCOLO nº 135.842/2018.
 PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2018.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, prefixo 09, placas FUE 5496, conforme memorando SEMUTRI nº 105/2018 e Boletim de Ocorrência nº 5758/2018 – PM, objeto do processo de protocolo nº 142.147/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de setembro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados

Expediente do dia 26 Setembro 2.018

Protocolos	Interessados
006052/2018	LUCINEIA DE CAMPOS
006053/2018	F + T DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL S.A.
006054/2018	JOÃO AUGUSTO MARTINI
006055/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006056/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006057/2018	GILSON EVERALDO FELIPE
006058/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006059/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006060/2018	ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP
006061/2018	LOJA DAS GAXETAS LTDA - EPP
006062/2018	TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
006063/2018	DENISE DEDINE - CETESB
006064/2018	YOUSSEF NAYEF MAROUN
006065/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006066/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006067/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006068/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006069/2018	SUELI APARECIDA MURBACK SEGA
006070/2018	CARLOS ALBERTO MOROSINI
006071/2018	MARCELO BENEDITO FERNANDES
006072/2018	3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME
006073/2018	MANOEL BARBOSA DE ASSIS
006074/2018	CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS ANDRADE
006075/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
006076/2018	CARLOS ALEXSANDER DE ASSIS MARCIO

Processo	Interessado
002945/2018	LUIS AUGUSTO POMPERMAIER: "Concluído".
003209/2018	RENATO TADEU MACHADO REIS: "Deferido".
003360/2018	DENISE MARIA FILIPPINI: "Deferido em Parte".
003642/2018	ANNAPAUOLA AGUIAR DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004986/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005258/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006001/2018	001411/2007 ETNA CONSTRUTORA LTDA.: "Concluído".

DECISÃO N.º 45/2018
 NOTIFICAÇÃO N.º 42/02/2018
 PREGÃO N.º 125/2017 – PROCESSO N.º 4110/2017
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa prévia, face à Notificação nº 042/02/2018 da empresa RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.373.766/0001-90, transcorreu em branco.

Ante os reiterados descumprimentos contratuais e esgotadas as tratativas do Semae na tentativa de sanar as irregularidades apontadas torna-se desvantajoso ao interesse público a manutenção do ajuste. Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços nº 89/2017 fica CANCELADA, com fundamento no art. 10 do Decreto Municipal 13.434/2010 c/c a cláusula 12.2.6.1 da Ata de Registro de Preços.

Em decorrência do cancelamento do ajuste a contratada fica multada no importe de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) correspondente a 10% sobre o valor do ajuste nos termos da cláusula 12.2.6.1. da Ata de Registro de Preços, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ante a gravidade da conduta, a Retropac fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 1 (um) ano com fundamento no item 15.1 do ajuste e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

Em obediência ao dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica liberado o pagamento das notas fiscais retidas.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Os efeitos da presente decisão somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2018

José Rubens Françoso
 Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
 Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Palmiro Cesar Romani, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de setembro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
 Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
 Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 44/18



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 046/18 - De autoria do vereador Jonson S. de Oliveira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Vila Industrial" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 050/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 139/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Academia Position pelos 25 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana na área do esporte.

Nº 140/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - Esalq, Universidade de São Paulo - USP e Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA, pelo lançamento do livro "Pathways to Collaboration".

Requerimentos

Nº 499/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a remoção de ossada de sepultura do Cemitério da Vila Rezende.

Nº 500/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os atendimentos realizados pelo Canil Municipal de Piracicaba nos meses de junho a setembro de 2018.

Nº 501/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa responsável pelo recolhimento de animais mortos, na cidade de Piracicaba.

Nº 502/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a previsão de execução do serviço de poda de árvore solicitada em 08/02/2018 - Protocolo 22.045 que não foi atendida até a presente data.

Nº 505/18 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre remoção de árvore no Cepac, conforme Indicação nº 2519/17.

Nº 508/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área localizada no início da Rodovia Samuel de Castro Neves, que liga Piracicaba/Anhembi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 025/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "Dario Correa de Andrade", o sistema de Lazer do Loteamento Jardim Aman, Bairro Água Branca, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 225/18 - De autoria do Executivo, que modifica a nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), em atendimento às diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social.

TRIBUNA POPULAR - Ronderson Batista Santos
Tema - Desemprego, Corrupção e Voto de Cabresto

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 096/18
AUTORIA - Matheus A. Erler
PARA - Guarda Civil, integrantes do Projeto GCEP

1º ORADOR - ver. Lair Braga com 4 minutos

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 41/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 41/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal para até 40 (quarenta) linhas celulares, dentro das regras da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 15/10/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 28/09/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Decreto nº 1817 de 01 Agosto de 2018.
(Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 67.600,00 e dá outras providências)
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 639 de 16 de Novembro de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 67.600,00 (Sessenta e Sete mil e Seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local	Categoria	Ficha	Especificação	Valor
02.02.03.04.122.0006.2284	3.3.90.49	044	Auxílio Transp.	7.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026	3.3.90.39	104	Serv. 3º Pess. Jur.	25.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027	3.3.90.30	112	Mat. de Consumo	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035	3.3.90.39	153	Serv. 3º Pess. Jur.	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037	3.3.90.30	162	Mat. de Cons.	5.100,00
02.02.13.17.512.0021.2037	3.3.90.39	164	Serv. 3º Pess. Jur.	10.500,00
Total				67.600,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R\$ 67.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1818 de 01 Agosto de 2018.
(Remaneja recursos do Orçamento e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 634 de 05 de Julho de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a saber:

ACRÉSCIMOS

Local	Cat.	Ficha	Especificação	Valor
02.02.01.04.123.0003.2007	3.3.90.33	021	Pedágios	900,00
02.02.02.03.092.0004.2008	3.3.90.39	030	Serv. 3º Pess. Jurídica	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009	3.3.90.39	039	Serv. 3º Pess. Jurídica	25.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	4.4.90.52	072	Equip. Material Perman.	37.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	3.3.90.39	213	Serv. 3º Pess. Jurídica	100.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027	3.3.90.39	213	Serv. 3º Pess. Jurídica	47.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034	3.3.90.30	116	Serv. 3º Pess. Jurídica	4.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034	3.3.90.39	138	Serv. 3º Pess. Jurídica	10.400,00
02.02.15.08.243.0025.2043	3.3.90.39	141	Serv. 3º Pess. Jurídica	500,00
02.02.15.08.244.0024.2041	3.3.90.39	182	Serv. 3º Pess. Jurídica	450,00
02.02.16.08.244.0024.2044	3.3.90.39	189	Serv. 3º Pess. Jurídica	1000,00
Total dos acréscimos		198		281.250,00

REDUÇÕES

Local	Categoria	Ficha	Especificação	Valor
02.02.01.04.123.0003.2007	3.3.90.39	023	Serv. 3º Pess. Jurídica	-900,00
02.02.02.03.092.0004.2008	3.3.90.92	031	Outras Despesas Cor.	-5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009	3.3.90.36	038	Serv. 3º Pess. Física	-20.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009	3.3.90.36	040	Contribuições Previd.	-5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	3.3.90.47	210	Equip. Material Perman	-37.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	4.4.90.52	061	Material de Consumo	-60.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	3.3.90.30	069	Serv. 3º Pess. Jurídica	-22.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	3.3.90.39	070	Serv. 3º Pess. Jurídica	-10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	3.3.90.39	070	Serv. 3º Pess. Jurídica	-8.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027	3.3.90.30	211	Material de Consumo	-50.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023	3.3.90.30	092	Material de Consumo	-40.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027	3.3.90.30	113	Material de Consumo	-7.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027	3.3.90.47	117	Contribuições Prev.	-11.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034	3.1.90.13	136	Obrigações Patronais	-3.400,00
02.02.11.27.812.0017.2034	3.3.90.36	140	Serv. 3º Pess. Física	-450,00
02.02.15.08.244.0024.2041	3.3.90.30	187	Material de Consumo	-500,00
02.02.15.08.243.0025.2043	3.3.90.30	181	Material de Consumo	-1.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044	3.3.90.30	195	Serv. 3º Pess. Física	-281.250,00
Total das reduções				-281.250,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 1.823, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de RUBENS PAZETI, destinada à abertura de vias públicas, neste município, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são consideradas por Lei;

CONSIDERANDO que se faz necessário a retificação da descrição dos perímetros presentes nos memoriais descritivos do Decreto nº 1694, de 04 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo especificada, de propriedade de RUBENS PAZETI, destinada à abertura de vias públicas, conforme as seguintes metragens e confrontações:

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS:
MEMORIAL DESCRITIVO - RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO

Imóvel: Um terreno destinado à abertura da Rua Professor Paulo da Silva Coelho, em Saltinho/SP, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no vértice L, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, e segue até o vértice A, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 53.583, no rumo de 24°18'44" SW, na extensão de 14,083 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "A", Do vértice A, deflete à direita e segue até o vértice B, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 75.284, no rumo de 64°29'25" NW, na extensão de 12.000 m, em reta, confrontando com a Rua Professor Paulo da Silva Coelho (antes propriedade de Sidane Antonio Sturion e sua mulher), Do vértice B, deflete à direita e segue até o vértice K, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, no rumo de 24°18'47" NE, na extensão de 14,093 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "B", Do vértice K, deflete à direita e segue até o vértice L (início da descrição), no rumo de 64°26'43" SE, na extensão de 12,000 m, em reta, confrontando com a Rua Professor Paulo da Silva Coelho (antes propriedade do casal José Carlos Perches Coelho); fechando assim o perímetro com uma área de 169,019 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - RUA LOURENÇO BERNARDINO

Imóvel: Um terreno destinado à abertura da Rua Lourenço Bernardino, em Saltinho/SP, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no vértice J, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, e segue até o vértice C, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 75.284, no rumo de 24°18'05" SW, na extensão de 14,140 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "B", Do vértice C, deflete à direita e segue até o vértice D, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 75.284, no rumo de 64°29'25" NW, na extensão de 11,993 m, em reta, confrontando com a Rua Lourenço Bernardino (antes propriedade de Sidane Antonio Sturion e sua mulher), Do vértice D, deflete à direita e segue até o vértice I, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, no rumo de 24°14'14" NE, na extensão de 14,150 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "C", Do vértice I, deflete à direita e segue até o vértice J (início da descrição), no rumo de 64°26'43" SE, na extensão de 12,009 m, em reta, confrontando com a Rua Lourenço Bernardino (antes propriedade do casal José Carlos Perches Coelho); fechando assim o perímetro com uma área de 169,712 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - RUA PEDRO GUITT

Imóvel: Um terreno destinado à abertura da Rua Pedro Guitt, em Saltinho/SP, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no vértice H, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, e segue até o vértice E, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 75.284, no rumo de 24°23'09" SW, na extensão de 14,196 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "C", Do vértice E, deflete à direita e segue até o vértice F, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 75.284, no rumo de 64°29'25" NW, na extensão de 14.000 m, em reta, confrontando com a Rua Pedro Guitt (antes propriedade de Sidane Antonio Sturion e sua mulher), Do vértice F, deflete à direita e segue até o vértice G, cravado na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 31.329, no rumo de 24°23'12" NE, na extensão de 14,207 m, em reta, confrontando com a área REMANESCENTE "D", Do vértice G, deflete à direita e segue até o vértice H (início da descrição), no rumo de 64°26'43" SE, na extensão de 14,000 m, em reta, confrontando com a Rua Pedro Guitt (antes propriedade do casal José Carlos Perches Coelho); fechando assim o perímetro com uma área de 198,785 m².

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior, serão utilizados para o prolongamento das Ruas Pedro Guitt, Lourenço Bernardino e Professor Paulo da Silva Coelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas em contrário, e em especial o Decreto nº 1694, de 04 de outubro de 2016.

Prefeitura do Município de Saltinho, 27 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 42/2018, registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade para atender os serviços de saúde, de forma parcelada e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 16/10/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 28/09/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Cancelamento Unilateral nº 01/2018, referente a Ata de Registro de Preços nº 46/2018 com a empresa El Elyon Pneus Eireli, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
DATA: 09 de maio de 2018;
PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos;
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2018;
PROCESSO: 521/2018;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46/2018;
DETENTORA DA ATA: El Elyon Pneus Eireli;

DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL Nº 01/2018:
DATA: 10 de setembro de 2018.

Saltinho, 12 de setembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
N.º 006/2014
PROCESSO N.º 357/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de controle de acesso, junto ao campus da FUMEP.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(meses) a partir de 07 de abril de 2018 sendo seu término para 07 de outubro de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 1.597.069,06 (hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e seis centavos).

CONTRATO: n.º 006/2014

DO OBJETO: A partir de 08 de outubro de 2018, o número de funcionários será de 18 (dezoito) entre esses dois supervisores.
DO PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 02 (dois) meses, sendo seu término em 10 de dezembro de 2018.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: GLÁUCIA FABIANA BORBA DA SILVA.
OBJETO: Serviços relacionados à esfera da Assistência Social, emitindo pareceres, avaliações, informações e relatórios que permitam a Contratante, relacionar por ordem classificatória as bolsas de estudos da FUMEP.

DATA: 01/10/2018.

PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$7.731,45(sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATO: n.º 019/2018.

Piracicaba, 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 2.177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOAQUIM JOSE CARDOSA FÁRIA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 130/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOAQUIM JOSE CARDOSA FÁRIA, ocupante do cargo CHEFE DE TURMA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.477,87 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.178, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OJANE LINO DA SIQUEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 132/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OJANE LINO DA SIQUEIRA, ocupante do cargo CARPINTEIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.467,62 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.179, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 121/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA, ocupante do cargo ENGENHEIRO AGRONOMO SENIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 20-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.056,46 (Nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO SALES DE BARROS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 131/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO SALES DE BARROS, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.569,31 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELISETE LOPES SIMÕES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELISETE LOPES SIMÕES, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.798,33 (Cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELI MARIA LOPES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELI MARIA LOPES, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.151,51 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.183, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DANTE MARCIO FILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DANTE MARCIO FILHO, ocupante do cargo AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.004,35 (Oito mil, quatro reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA, ocupante do cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 14-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.610,28 (Quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA REGINA BENATTI CHEBEL LABAKI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 126/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA REGINA BENATTI CHEBEL LABAKI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.162,56 (Dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA TEDESCO FAVARIM)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANA TEDESCO FAVARIM, ocupante do cargo MONITORA DE ZONA AZUL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRE-ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.527,69 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 30 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) INES APARECIDA CORREA FIDELIS).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), INES APARECIDA CORREA FIDELIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.633,74 (Um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2018.

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.